

Vote em

**Sérgio Eduardo Eduardo dos santos
Para conselheiro fiscal /consultivo**



Sou sergio eduardo dos santos

Tenho 61anos, sou representante comercial

Este ano completou 28 anos que adquiri um terreno no condomínio canto da siriema construí e hoje sou morador a mais de 18 anos.

Conheço muito das necessidades do nosso condomínio. Já passamos por várias lutas ao longo deste período. Já fui funcionário do condomínio por 6 anos . Por 5 vezes fui eleito conselheiro fiscal sendo em 01 dos mandatos ,presidente do Conselho fiscal e consultivo. Como conselheiro e demais amigos e sindicatos já tivemos várias conquistas,mas acredito que estamos próximo da nossa vitória. Este ano de 2024 sou membro do conselho fiscal e sempre cumprindo com o meu dever como manda o nosso regimento ineterno. Sempre estive presente nas Assembleias, reuniões no condomínio e na agência metropolitana de Belo horizonte e prefeitura de Jaboticatubas propostas.

Minhas propostas

_ cumprir sempre com as atribuições do conselho fiscal e consultivo.conforme artigo vinte e oito do regimento interno.item a ao g .

_ juntamente com autoridades,síndico, jurídico e conselheiros regularizar o nosso condomínio e trazer energia para as ruas. _ o próprio condomínio fazer a cobrança dos boletos,ideia do atual conselho fiscal já levada ao jurídico e síndico e que precisa ser bem analisada.

_ incentivo para o condomínio que pago o seu boleto em dia. Evitando maior inadimplência.

_trazer novas sugestões como apresentei neste mandato de 2024:

-Apresentei 42 propostas a comissão responsável pela Alteração do regimento interno, onde foi aproveitado sugestões por mim citadas.

-trazer novamente uma comissão formada para a segurança,visto que dentro do nosso condomínio existe pessoas com grande conhecimento da área.

_ Eu sergio eduardo atualmente estou trabalhando na câmara de vereadores de jaboticatubas. Estou na câmara com o aval do presidente da Câmara o vereador pastor lalado que foi reeleito e com os demais vereadores reeleitos.e neste pouco tempo já tive contatos com os novos vereadores eleitos e o prefeito Racliy Andrade e o seu vice Marcelo que teve tbm maior atenção. Na oportunidade esteve presente o deputado estadual dr Cristiano no qual solicitei o seu contato.

_ solicitar ao órgão competente para que o cartório de jaboticatubas m.g .faça um plantão no condomínio 2 dias ou outro critério para que possamos fazer a transferência de títulos de eleitor.(para que em 2028 podemos ter um representante na Câmara Municipal.)

Mais uma vez venho pedir o seu voto de confiança para conselheiro fiscal/ Consultivo em 9/11/ 2024 no horário de 9 as 13hs.na sede do condomínio.



ELEIÇÃO 2024

Propostas do candidato

VOTE EM 09/11/24

PARA CONSELHEIRO FISCAL/CONSULTIVO

SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 13HRS

Confira aqui um resumo de minhas propostas de mudança do regimento interno do condomínio, já levadas a assembléia, cujo algumas foram de grande proveito:

" 5 vezes eleito como conselheiro fiscal/consultivo, um deles como presidente.

Condômino por 28 anos, morador há mais de 18 anos, fui funcionário do condomínio durante 6 anos, acompanhei de perto muitos desafios, porém grandes conquistas. . . Conheço de perto as necessidades do condomínio, por isso sempre executando meu papel com honestidade e serenidade"

Para o Condomínio

1. Artigo nono PG 15. Acrescentar pelo descumprimento do artigo citado haverá penalidade de multas.
2. Artigo Nono Parágrafo Terceiro PG 15. Acrescentar Trabalhadores.

Para a Assembleia

1. Artigo Quatoze PG 15. Passar Porcentagem menor dos Condôminos.
2. Artigo Quinze PG 15. Realmente consegue este número? Primeira convocação 2/3. modificar ?
3. Artigo Dezoito PG 16. Procuração conjuge ou parente primeiro grau. retirar condômino.

Das Multas

- Artigo triste e Três. Parágrafo segundo PG 23.
1. Passar a multa para 9 vezes o valor contribuição mensal.
 2. Parágrafo Terceiro PG 23. Multa 9 vezes contribuição vigente.
 3. Parágrafo Quarto PG 24. Após Sobre o Condomínio acrescentar inquilino.
 4. Parágrafo Quarto PG 24. Retirar que a Assembleia poderá reduzir a 01 (uma) vez contribuição mensal. Não existir..
 5. Parágrafo Quarto PG 24.
1. SONS COM VOLUME ACIMA DOS NIVEIS PERMITIDOS. QUAL É O NIVEL? PODEMOS UTILIZAR O APARELHO DECIBELIMETRO

Para o Síndico

1. Artigo vinte e Três PG 18. NÚMERO 13. Acrescentar contratar um secretário ou relator .fvr verificar nome correto. Pois está sendo pago para editar Atas.
2. NUMERO 22 PG 18. O Síndico é ou não é responsável.

Para o Conselho fiscal /Consultivo

- Artigo vinte e sete PG 19.
1. Mandato de 2 anos
 2. Comparecimento aos Sábados Artigo vinte e oito PG 20.
 1. Letra C. Poderá ser modificado na prestação de contas anual se houver mudança no mandato do síndico.

Das Despesas comuns

- Artigo Vinte e Nove PG 20
1. Letra B1 primeira contratação 3 salários mínimos. contrato de 1 ano. Havendo renovação 4 salários mínimos para contratos seguintes. Mudança do Corpo jurídico seguir mesmo critério acima.
 2. Presença do juridico 2 Sábados ao mês.
 3. Presença do juridico nas Assembleias. Artigo Trinta PG 21.
1. Acrescentar cada mês havendo parcelamento

Das Proibições

- Artigo Trinta e quatro.
1. Letra K. PG 25. Acrescentar após o disposto no artigo Nono .havendo descumprimento do artigo será aplicada multa do artigo Trinta e três DO PARAGRAFO QUARTO. Obs. Aplicar a multa .e sobre o atraso no pagamento usar critério artigo Trinta.

Das Edificações

- PG 27
1. O condômino (a) terá que fazer ou encaminhar o trabalhador para fazer o Cadastro na Administração para a execução das obras em sua área. obs serve para as obras que já se encontram em execução.
 2. Fica ciente o condômino que o mesmo será responsável pelo trabalhador que descumprir o Artigo trinta e oito. Letras a.b.c. pelo descumprimento aplicar multa do artigo Trinta e três deste regimento. Dos Deveres do condômino. Artigo quarenta e seis PG 29.
1. Mandato de 2 anos.